



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 158/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença gestante, à funcionária Srt<sup>a</sup>. CÉLIA MARIA BUENO DE MORAES, portadora do Rg. 27.236.501-4, a partir da presente data, de acordo com o artigo 201, da Lei nº 1.006/90, devendo retornar ao trabalho, no dia 06 de Abril de 1.996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Dezembro de 1.995.

  
INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração